



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Versão/Ano	Ata Aprovada C.ADM	Modificação	Responsável
2017	05/2017	Adequação da Política – pós CECRERS	Caroline Hernandez
2021	06/2021	Complementação Res. 4327/14 (art.6, Inciso I), art. 8, art. 3 § 1º, Inciso II, art 12 Inciso II). Socioambiental, Sistema de Gestão e Responsabilidades.	Caroline Hernandez
2023	07/2023	Adequações da Res. 4.945, sendo realizado alterações em toda a política.	Caroline Hernandez



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

1. APRESENTAÇÃO e OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece princípios e diretrizes para orientar as boas práticas de sustentabilidade da Educredi e a gestão dos riscos socioambientais, assegurando o desenvolvimento de atividades socialmente responsáveis, evitando as perdas decorrentes de danos ambientais causados no desenvolvimento de suas atividades, seja diretamente ou indiretamente, por ações de tomadores com os quais a instituição mantém alguma operação, visando a preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos e o bem estar de seus colaboradores.

Esta política, foi revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em *14 de maio de 2017, posterior a desfiliação a CECRERS*, com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a Instituição na tentativa de gerenciar os riscos socioambientais inerentes ao negócio, buscando minimizá-los para proteger o patrimônio da Instituição e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses de seus associados, empregados e demais partes interessadas.

A Cooperativa de economia e crédito mútuo dos professores estaduais da região metropolitana de Porto Alegre - Educredi, em revisão no ano de 2023, altera a nomeação dessa responsabilidade para “Política de responsabilidade social, ambiental e climática (PRSAC) porém mantém o objetivo de gerar valor para o nosso público de relacionamentos (associados, colaboradores, conselheiros, prestadores de serviços, comunidade em geral e parceiros) e minimizar impactos sociais, ambientais e climáticos (SAC).

Adota os princípios cooperativistas e valores éticos, estimulando o diálogo e educação com as partes interessadas, assim como busca a se posicionar de forma transparente, estimulando o desenvolvimento econômico através da assistência financeira e o uso consciente de seus recursos disponíveis.

Sua estrutura de governança e gestão do risco socioambiental é compatível com o porte, com a natureza, produtos e serviços ofertados aos associados. A Educredi embora, não possua um forte impacto socioambiental direto, considera as atividades, operações e produtos em sua relevância e proporcionalidade pelo grau de exposição ao risco socioambiental baixo, uma vez que, por meio de suas atividades são consumidos energia, água e materiais (processos administrativos), não tendo emissões de gases, e consumo intensivo de recursos naturais (como extrativismo).

A Cooperativa busca o empenho de todos os colaboradores e associados na prevenção e no gerenciamento de riscos e impactos socioambientais, visando o crescimento sustentável do cooperativismo através das ações da Sala Verde, projeto iniciado pelo Diretor Elson Geraldo de Sena no ano de 2018.

O desenvolvimento dessa política assim como as responsabilidades surgem de melhorias e recomendações de regulamentações externas, auditorias e recomendações então adotadas.



2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A Educredi se compromete com a sustentabilidade econômica da Cooperativa, promovendo o desenvolvimento e transformação social e reduzindo os impactos ambientais causados pela atividade do nosso negócio à sociedade.

Dessa forma acreditamos no desenvolvimento sustentável em parceria com as partes interessadas, através de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente para as gerações futuras, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

Segue assim os princípios do cooperativismo para orientar as boas práticas de sustentabilidade da Cooperativa e à gestão do risco social, ambiental e climático:

- Adesão livre e Voluntária;
- Proteção as relações de consumo;
- Ética e transparência nos negócios e estabelecimento de padrões éticos necessários, a fim de nortear a conduta dos seus profissionais;
- Estrutura de governança corporativa adequada ao porte;
- Manutenção de diretrizes e políticas corporativas de relacionamento com o cliente, bem como de prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção;
- Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os profissionais, livre de qualquer forma de abuso/assédio, discriminação, intimidação ou qualquer forma de violência, incluindo quaisquer formas de trabalho análogo a escravo, infantil e exploração sexual;
- Valorização das pessoas, mantendo um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades e que estimule a conciliação entre vida pessoal e profissional;
- Programas de educação financeira para os profissionais, clientes e demais partes interessadas;
- Respeito aos direitos humanos e à diversidade;
- Fornecimento de produtos e serviços adequados às necessidades dos clientes;
- Disponibilização de canais de comunicação, por meio de atendimento via chat, e-mail e telefone, a fim de facilitar a interlocução com as partes interessadas; e
- Promoção de programas sociais em benefício da comunidade.

3. DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS

Esta política contém princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climática a serem observadas pela Cooperativa na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com fornecedores, terceiros e consultores:

- Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia.
- Identificação e restrição de fornecedores e representantes relacionados no Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego (lista suja); e
- Realização de monitoramentos de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- Gerir e mitigar os impactos ambientais negativos diretos decorrentes das operações da Educredi;



- Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- Adotar políticas internas e desenvolver programas de ação, incluindo práticas de consumo consciente de recursos naturais e materiais incentivando os conceitos dos 5Rs: repensar hábitos, recusar supérfluos, reduzir consumo, reutilizar materiais e reciclar;
- Sensibilizar e conscientizar os profissionais para as questões da responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, às mudanças climáticas, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- Estimular a adoção de valores e princípios éticos, abstendo-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção e a fraude de todas as formas ou atividades dessa natureza;
- Incentivar projetos que busquem melhoria da qualidade de vida da comunidade, o uso sustentável do meio ambiente, bem como ações de reintegração social através da cultura, educação e esporte.
- Promover o relacionamento ético e transparente entre a Educredi e suas Partes Interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo;
- Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando a harmonia entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável;
- Divulgar publicamente as informações do desempenho econômico, social e ambiental da Educredi sobre seus princípios e regulamentações.

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras, decorrentes de danos socioambientais, devendo ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que a Instituição está exposta.

As diretrizes estabelecidas na Política se restringem aos financiamentos, projetos e operações, cujas características permitam identificar previamente a real destinação dos recursos assim como as atividades relativas às políticas, à gestão de pessoas, gestão de resíduos, eficiência energética e relações com fornecedores, entre outras, também deverão ter seus riscos socioambientais gerenciados.

Orientamos para boas práticas de sustentabilidade e gestão dos riscos, no qual a Cooperativa respeita à decisão voluntária do indivíduo na sua associação, valoriza diversidade e equidade, a considerar os direitos humanos (políticos, sociais, econômicos e trabalhistas).

Quanto ao Relacionamento com nossos colaboradores, seguimos as orientações de: a) Preservar a individualidade e a privacidade dos empregados, não admitindo a prática de atos discriminatórios e de assédio, de qualquer natureza, no ambiente de trabalho e em todas as relações; b) Desenvolver a cultura da sustentabilidade, através de processo de educação e comunicação continuados; c) Possibilitar condições de trabalho adequadas ao bem-estar dos empregados, considerando os padrões de saúde, segurança operacional e de qualidade de vida.

Quanto ao Relacionamento com Fornecedores: definir e contemplar critérios socioambientais nos processos contratação de serviços, além de critérios relacionados à economicidade, ao atendimento à legislação, às especificações de qualidade de produtos e serviços e à confiabilidade nos prazos de entregas. Algumas ações



a serem adotadas pela cooperativa e desejadas em relação aos parceiros e fornecedores, dizem respeito a: observar critérios como recolhimento de encargos, política de eliminação de resíduos, não emprego de mão de obra infantil na contratação de fornecedores assim como a política de melhores preços e qualidades.

Quanto ao Relacionamento com associados: a) Estimular o atendimento às necessidades dos clientes, considerando o perfil e demandas específicas dos diversos segmentos de mercado; b) Buscar a fidelização de clientes, por meio do desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo, pautados na ética, transparência, confiança e na sustentabilidade; c) Repudiar todos e quaisquer aspectos relacionados ao trabalho análogo ao escravo, ao trabalho infantil e à exploração sexual.

Quanto ao Relacionamento com a Sociedade a) Respeitar os valores culturais, sociais e ambientais das comunidades onde a Educredi está inserida; b) Apoiar políticas públicas que visem à redução das desigualdades sociais e econômicas, por meio da inclusão financeira e cooperativismo.

Quanto à Educação Financeira: Promover a capacitação dos empregados e dirigentes, objetivando utilização consciente dos recursos financeiros e a sustentabilidade financeira dos associados.

Quanto ao Meio Ambiente: a Educredi adota e difunde princípios ambientais rotinas que além dos Princípios do Cooperativismo, os princípios ambiental e socialmente responsáveis, como:

- Respeitar e valorizar a diversidade e a equidade nas relações;
- Evitar o desperdício e o consumo exagerado de recursos;
- Estimular o uso de correspondência por meio eletrônico ou digital, reduzindo o consumo de papel e toner;
- Proporcionar adequado descarte de materiais recicláveis e encaminhá-los para este fim;
- Contribuir para o desenvolvimento do potencial de seus colaboradores;
- Promover a ética e os direitos humanos e dos trabalhadores;
- Utilização consciente de energia de água;
- Promover educação financeira para seu quadro social e para a comunidade onde os mesmos estão inseridos.

4. SISTEMA DE GESTÃO

A estrutura de governança e gestão do risco socioambiental é compatível com o porte, com a natureza, produtos e serviços ofertados aos associados. Esta gestão está apoiada na manutenção da sustentabilidade econômica e financeira da cooperativa e pelo esforço conjunto dos gestores e colaboradores, criando assim condições de interação com o mundo exterior, de forma socialmente responsável.

Como Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, cooperativa está comprometida com a sustentabilidade econômica da cooperativa, promovendo o desenvolvimento e transformação socioambiental, reduzindo os impactos ambientais causados pela atividade do nosso negócio e também pela sociedade, incentivando a mesma postura dos colaboradores, associados, fornecedores e clientes.

5. RESPONSABILIDADES

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e deve ser aplicada, observada por todos da Cooperativa Educredi.

Devido a estrutura da Cooperativa Educredi apresentar baixa relevância para o risco socioambiental e pela avaliação da proporcionalidade apresentar pouca complexidade da natureza dos negócios, das atividades e dos produtos oferecidos, a Educredi não possui Comitê de Sustentabilidade. Assim, a responsabilidade pela PRSA compete à área de Risco Operacional e Controles Internos, no qual o Diretor responde para ambas as áreas.



Anualmente será realizado um relatório pelo com informações relevantes sobre associados analisados, treinamentos e programas internos socioambientais e apresentado ao Diretor Presidente, responsável pelo Gerenciamento de Riscos para suas considerações.

Cabe ao Conselho de Administração o monitoramento das ações da Cooperativa, avaliando e aprovando relatório da Diretoria sempre que identificar desconformidade com a política aqui expressa ou alguma outra situação que possa colocar em risco a reputação da instituição ou que indique possíveis perdas. Além disso, cabe ao Conselho de Administração e ao Presidente o monitoramento das ações da Educredi e de seus fornecedores, emitir relatório sempre que identificar desconformidade com a política expressa ou alguma outra situação que possa colocar em risco a reputação da Educredi ou que indique perdas.

Gilberto Sidnei dos Santos
Diretor Financeiro

Elson Geraldo de Sena Costa
Diretor Executivo
Responsável pela Gestão de Riscos e Socioambiental

Danilo Oliveira de Souza
Presidente do Conselho de Administração